



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 68/2021, de 04 de outubro de 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 56/2021 – DCSA, enviado em 27 de setembro de 2021, que indica membros para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Direito dos Negócios;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 41 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Curso de Especialização em Direito dos Negócios.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Direito dos Negócios, os Docentes do Programa:

**I - Membros titulares:**

Dr. Marcelo Lauar Leite (Interno - Proponente);  
Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas (Interno - Proponente);  
Dra. Julianne Holder Câmara da Silva (Interna);  
Dr. Fabrício de Souza Oliveira (Externo - UFJF).

**II - Membros Suplentes:**

Dra. Mariana Perantoni (Primeiro Suplente);  
Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Segundo Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** Os membros do Colegiado exercerão mandato de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme do § 6º do Art. 12. Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-árido – Ufersa.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

